



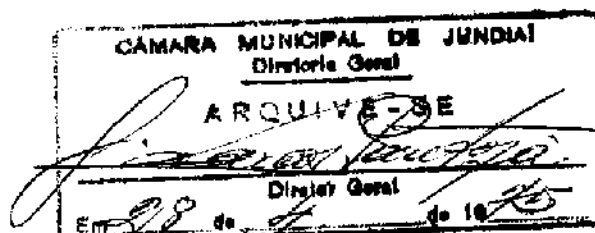
Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: C A R L O S U N G A R O

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 323

Assunto: constituição de Comissão de cinco (5) Srs. Vereadores para
representar esta Edilidade no XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS,-
em Campos do Jordão no período de 11 a 17 de maio do corrente ano.

Resolução n.º 27/75

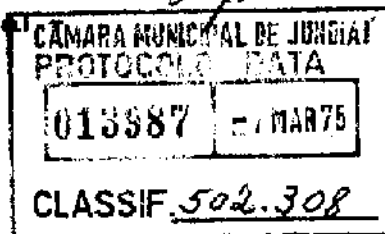
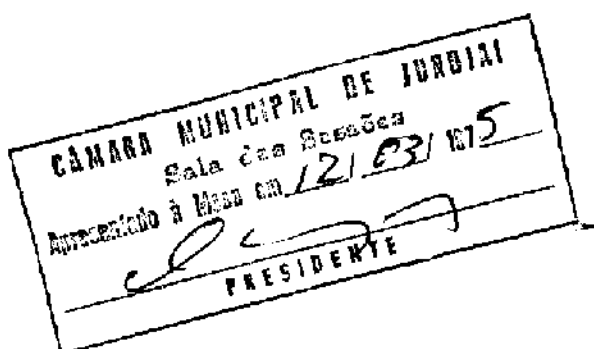


Clas. 502.308

Proc. N.º 13 987



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 323

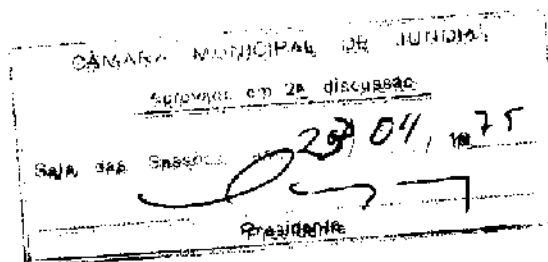
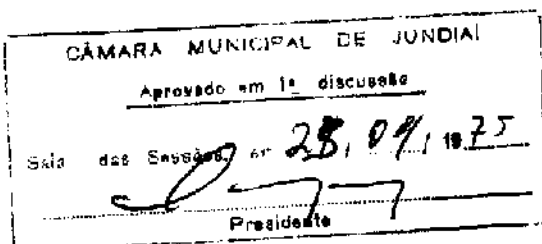
Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 11 a 17 de maio do corrente ano, em Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas de Viagens, Estadia e Representações.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07/março/1 975.


Carlos Ungaro.



-p/-



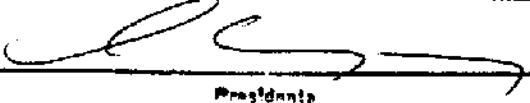
câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

3
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 12 de 03 de 19 75



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 13 de março de 19 75
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Geral



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TEL. 37-8687 - CEP 01014 - SÃO PAULO

Of. nº 905/75

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
Nº 000000	22 JAN 74
CLASSIF.	

São Paulo, 16 de Janeiro de 1975

Senhor Presidente:

Anexamos ao presente, cópia xerográfica do ofício enviado ao Prefeito Municipal desse município, - Dr. Ibis Pereira Mauro da Cruz - no sentido de realizar no dia 22.03.75 às 10 horas, uma reunião preparatória ao Congresso de Campos do Jordão, segundo solicitação da Egrégia Câmara Municipal, que Vossa Excelência tão bem preside.

Atenciosamente,

Wilson José
WILSON JOSÉ
Presidente

Exmo. Sr. *H.*

ENGº HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ - SP - 13.200



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14º AND. - TEL. 37-8687 - CEP 01011 - SÃO PAULO

Of. nº 900/75

São Paulo, 16 de Janeiro de 1975.-

Senhor Prefeito:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS será realizado este ano em Campos do Jordão, de 11 a 17 de Maio, cujo Termo consta do ofício s/ nº de dezembro de 1974 e já em seu poder.

JUNDIAÍ, pela sua importância geo-econômica e pela atuação de V. Excelência no campo municipalista, foi escolhida para ser sede de uma Reunião Preparatória dentro das reuniões que faremos em várias cidades, após a posse do Governador eleito, Paulo Egídio Martins. (onde?)

Esta preparatória, já tem dia marcado - 22.03.75 às 10 horas -, desde que Vossa Excelência concorde em participar desse evento. ?

Aguardamos resposta de Vossa Excelência, para que possamos elaborar o calendário dessas reuniões e proceder às divulgações junto aos setores especializados.

Por outro lado, a realização dessa preparatória atende, também, à solicitação da Egrégia Câmara Municipal de seu município.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Presidente

Exmo. Sr. *h*

IBIS FERREIRA MAURO DA CRUZ

DD. Prefeito Municipal de

JUNDIAÍ - SP - 13.200



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

06 f e v e r e i r o 75.

CMD.02/75/06.

Ilmo. Sr.

Wilson José,

M.D. Presidente da Associação
Paulista de Municípios

SÃO PAULO.

Em mãos o atencioso ofício de V.Sa., nº 905/75, de 16 de janeiro do corrente, enviando-nos cópia xero gráfica do ofício enviado ao Prefeito Municipal deste Município, Sr. Ibis Pereira Mauro da Cruz, solicitando a realização de uma reunião preparatória ao Congresso de Campos do Jordão, no dia 22 de março de 1975, às 10 horas.

Agradecendo a deferência, prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,


Carlos Ungaro,
Presidente.

mca.



XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
GRANDE HOTEL-CAMPOS DO JORDÃO 11 A 17 MAIO 1975

São Paulo, fevereiro de 1975.

Companheiro Municipalista:

Pela segunda vez entramos em contato para informá-lo da realização do XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, de 11 a 17 de maio de 1975, no Grande Hotel, em Campos do Jordão.

O temário que já é de conhecimento do companheiro, consta dos seguintes temas:

- SANEAMENTO BÁSICO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER
- FORTALECIMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS: FINANCIAMENTOS E FUNDOS
- O VELHO E SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE MUNICIPAL
- ALIMENTAÇÃO DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO
- PLANEJAMENTO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO.

O prazo final para a remessa das teses está marcado para 30 de abril, a fim de que a Comissão Técnica da Associação Paulista de Municípios possa processar o estudo e a triagem. Todas as teses apresentadas fora do temário e fora do prazo não farão parte da carta de Campos do Jordão e, sim, da Pauta de Reivindicações.

As inscrições já estão abertas, e em anexo, estamos remetendo a ficha de inscrição.

Quanto a hospedagem, pedimos a gentileza de nos remeter o mais rápido possível a ficha de reserva de hotel que segue em anexo. Não nos responsabilizamos pelas reservas enviadas fora do prazo determinado, que terminará no dia 30 de abril de 1975.

Temos a certeza de que este Congresso terá pleno êxito e para tanto a sua presença é indispensável.

Saudações Municipalistas

WILSON JOSÉ

COORDENAÇÃO:

GRUNASE - Grupo Nacional de Serviços Ltda.

SECRETARIA GERAL: Rua Engenheiro Edgard Egídio de Souza, 439
CEP 01233 - Tels.: 51-2291 - 51-4669

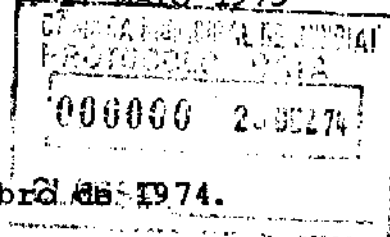
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Boa Vista, 103 - 14º andar

Tel. 37-8687 - CEP. 01014 - SP.



XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
GRANDE HOTEL- CAMPOS DO JORDÃO 11 A 17 MAIO 1975



São Paulo, dezembro de 1974.

Excelentíssimo Senhor

Já em fase adiantada estão os preparativos para o XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, de 11 a 17 de maio de 1975.

Desta vez nos reuniremos em Campos do Jordão, no Grande Hotel, segundo decisão do Congresso de Campinas.

O temário do Congresso constará do seguinte:

- SANEAMENTO BÁSICO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER ✓
- FORTALECIMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS: FINANCIAMENTOS E FUNDOS ✓
- O VELHO E SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE MUNICIPAL ✓
- ALIMENTAÇÃO DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO ✓
- PLANEJAMENTO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO. ✓

A Associação Paulista de Municípios espera mais uma vez contar com este Município em tão importante Encontro, que contará com o prestígio do futuro governador Paulo Egídio Martins.

Brevemente daremos maiores informações sobre o Evento.

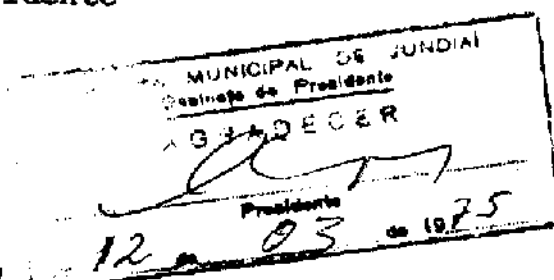
Saudações Municipalistas

WILSON JOSÉ
Presidente

COORDENAÇÃO:

GRUNASE - Grupo Nacional de Serviços Ltda.

SECRETARIA GERAL: Rua Engenheiro Edgard Egídio de Souza, 439
CEP 01233 - Tels.: 51-2291 - 51-4669





XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS
PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
GRANDE HOTEL-CAMPOS DO JORDÃO 11 A 17 MAIO 1975

9
19

RELAÇÃO DOS HOTÉIS E CASAS DE HOSPEDES DE CAMPOS DO JORDÃO, QUE RE
CEBERÃO OS CONGRESSISTAS DOS XIX CONGRESSO ESTADUAL MUNICÍPIOS.

NOME DO HOTEL	PREÇO DIÁRIA CASAL	SOLTEIRO
	Cr\$-	Cr\$-
Hotel Savoy	350,00	230,00
Hotel V. Inglesa	400,00	290,00
Grande Hotel	400,00	265,00
Hotel Toriba	450,00	220,00
Terrazza Hotel	380,00	280,00
Hotel Bologna	290,00	180,00
Britânia Hotel	280,00	240,00
Chateau S'uites	420,00	420,00
Hotel Estoril	280,00	180,00
Hotel Rest. Jardim do Embaixador	320,00	280,00
Hotel Montanhês	180,00	100,00
Hotel San Marco	240,00	200,00
Hotel Europa	280,00	200,00
Chris Hotel	270,00	185,00
Hotel Refúgio D'Ana	140,00	70,00 ()
Hotel Ascona	250,00	150,00
Hotel Rodrigues	220,00	120,00
Hotel S. Jorge	180,00	100,00
Hotel Lisboa	160,00	80,00
Hotel Itália	280,00	200,00
Colônia de Férias PMEGB	120,00	60,00
Colônia de Férias dos Func. Públicos	120,00	60,00
Hotel S. Francisco	120,00	60,00
Hotel Augusta	70,00	35,00
Hotel Brasil	160,00	100,00
Colônia de Férias PMESP	120,00	65,00
Pensão Santa Luzia	50,00	25,00 ()
Pensionato São José	240,00	120,00
Hotel Betânia Vicentina	200,00	100,00
Pensão Ruth	180,00	90,00
Pensão D. Olga	190,00	100,00
Hotel Helvética	190,00	100,00
Recanto S. Cristóvão	140,00	90,00
A Toca	-	100,00
Hotel JB	240,00	120,00

OBS: Nos preços onde aparece () - não oferecem refeições.

NOTAS: 1- Para a reserva de hotel deverá ser enviada a importância correspondente a 1ª diária, que será deduzida da conta do hospede.

2- A reserva será confirmada por carta. Se não receber confirmação reclame, por favor. Pode ter havido extravio da sua ou da nossa correspondência.

3- A ficha para reserva de hotel, deverá ser remetida até o dia 30 de abril de 1975, para GRUNASE-Grupo Nacional de Serviços Ltda., Rua Engº Edgard Egídio de Souza 439 - CEP. 01233 - São Paulo - SP.

4- Na ficha de reserva colocamos 3 opções de hotéis, para no caso do hotel solicitado estiver sem vagas, podermos colocá-lo em outro de seu agrado.

5- O cheque deverá ser remetido em nome do XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.

6- Utilize uma ficha para cada apartamento, caso necessite mais de uma ficha, aceitaremos cópia xerox.

COORDENAÇÃO:

GRUNASE - Grupo Nacional de Serviços Ltda.

SECRETARIA GERAL: Rua Engenheiro Edgard Egídio de Souza, 439
CEP 01233 - Telex: 51-2291 - 51-4669

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Boa Vista, 103 - 14º andar

Tel. 37-8687 - CEP. 01014 - SP.

CMD. 12



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TEL. 37-8687 - CEP 01014 - SÃO PAULO

Of. nº 1066/75

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO: EXPEDIENTE
000000 12 MAR 74
CLASSIF.

São Paulo, 07 de Março de 1975

Senhor Presidente:

Como é do conhecimento de V.Excia., o XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, será realizado este ano em Campos do Jordão, de 11 a 17 de Maio, cujo Temário consta do of. s/ nº de dezembro de 1974 e já em seu poder.

JUNDIAÍ, pela sua importância geo-econômica e pela atuação de V.Excia., no campo municipalista, foi escolhida para ser sede de uma Reunião Preparatória dentro das reuniões que faremos em várias cidades, após a posse do Governador eleito, Paulo Egídio Martins.

Esta Preparatória já tem dia marcado, - 22.03.75-, às 10 horas.

Para o cumprimento dessa finalidade, a Associação Paulista de Municípios, está enviando ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações, às quais, agora, também são, do conhecimento dessa Egrégia Câmara Municipal:

"a) Convite às Autoridades para o Encontro: Prefeitos, Vereadores, Deputados, - Promotores, Juizes, etc. Esses convites serão em nome dessa municipalidade e da Associação Paulista de Municípios.

b) Apresentação de teses de âmbito regional e com base no Temário. Essas teses não serão discutidas. Só apresentadas. Depois, de acordo com a decisão da reunião, serão destacados os municípios para auxiliarem na sua complementação.

c) Cobertura Publicitária e Jornalística na região.

d) Local, com serviço de som, que acomode aproximadamente 60 pessoas.

e) Recepção às autoridades presentes, a mais simples possível, caso a Prefeitura esteja em condições de fazê-la. Será após a reunião.

f) Para as inscrições deverão ser destacados funcionários da municipalidade. Começarão às 9.00 horas.

g) A reunião terá a duração de 120 minutos.

Temos ainda a informar à V.Excia., que a reunião será de estudos e observações exclusivamente municipalistas, sem cunho político-partidário.

Essa reunião será presidida, simultaneamente por V.Excia., e pelo Presidente da A.P.M., e nela falarão nossos juristas e outros municipalistas que oportunamente serão destacados."

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
WILSON JOSE
Presidente

Exmo. Sr. CARLOS HÚNGARO
Presidente da
Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
AGRADECEER
Protocolo 375
de 19



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

cópia

13

m a r ç o

75.

CMD.03/75/12.

Ilmo. Sr.

Wilson José,

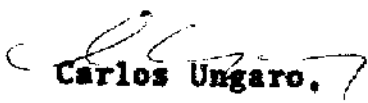
M.D. Presidente da Associação
Paulista de Municípios.

SÃO PAULO.

Em mãos o atencioso ofício de V.Sa., -
nº 1 066/75, de 07 do corrente, enviando-nos informações _
relativas à realização da Reunião Preparatória para o XIX
CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a ser realizado de 11 a
17 de maio p.futuro, em Campos do Jordão.

Aproveitamos a oportunidade para reite-
rar os nossos protestos de elevada estima e distinta consi-
deração.

Atenciosamente,


Carlos Ungaro,
Presidente.

MCA.

XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

GRANDE HOTEL - CAMPOS DO JORDÃO - 11 a 17 MAIO/75

TEMÁRIO:

- Saneamento Básico: Saúde, Educação, Lazer
- Fortalecimento das Receitas Municipais: Financiamentos e Fundos
- O Velho e sua Participação na Comunidade Municipal
- Alimentação de Escolares no Município
- Planejamento e Incentivos para o Desenvolvimento das Atividades Rurais no Município.

PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

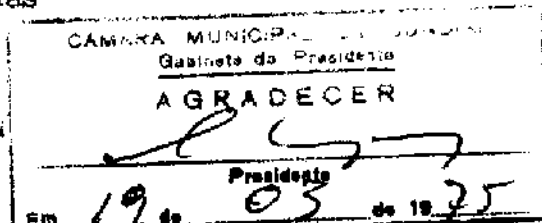
- X TESES:** 30.04.75 - Associação Paulista de Municípios -(Exclusivamente)
INSCRIÇÕES: 30.04.75 - Associação Paulista de Municípios ou Grunase
RESERVAS DE HOTEL: 30.04.75 - Associação Paulista de Municípios ou Grunase

REUNIOES PREPARATÓRIAS:

1. JUNDIAÍ - 22.03.75 ✓
2. ARARAS - 01.04.75
3. RIBEIRAO PRETO - 02.04.75
4. GUAÍRA - 03.04.75
5. VOTUPORANGA - 04.04.75
6. CATANDUVA - 05.04.75
7. SÃO CAETANO - 12.04.75
8. SÃO VICENTE - 13.04.75
9. JACUPIRANGA - 14.04.75
10. BOTUCATU - 16.04.75
11. GARÇA - 17.04.75
12. ARAÇATUBA - 18.04.75
13. MOGI DAS CRUZES - 23.04.75 - 14. MOGI MIRIM - 24.04.75
15. TAUBATÉ - 25.04.75
16. CARAGUATATUBA - 26.04.75
17. PARAGUAÇU PAULISTA - 02.05.75
18. SOROCABA - 03.05.75

HORÁRIOS: 9 horas: Credenciais
10 horas: Início da Reunião
12 horas: Encerramento

Qualquer alteração, os municípios serão avisados com antecedência.
A Rádio Nacional de São Paulo, diariamente, às 6,30 horas, transmite informações oficiais sobre os acontecimentos ligados ao XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS e suas Preparatórias



Saudações Municipalistas

Wilson José
WILSON JOSE
Presidente

Endereços:

Associação Paulista de Municípios - Rua Boa Vista, 103 - 14º andar
Grunase - Grupo Nacional de Serviços Ltda - Rua Engº Edgard Egídio de Souza, nº 439.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

13
P.

DIRETORIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 323

PROC. Nº 13 987

PARECER Nº 1 664 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. De autoria do nobre Vereador Carlos Ungaro, Presidente da Câmara, o presente projeto de resolução tem por finalidade autorizar a designação de uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 11 a 17 de maio do corrente ano, em Campos do Jordão, Estado de São Paulo.
2. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.30.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas de Viagens, Estadia e Representações.
3. A proposição parece-nos legal, quanto à iniciativa e à competência. A matéria é efetivamente de resolução.
4. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 18 de março de 1 975.

de Bastos
Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 14 de março de 19 75
Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.

J. Carlos Pereira
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 07 dias.
Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos _____ de _____ de 19 75
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO _____, em cumprimento
ao despacho supra.

J. Carlos Pereira
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. AVOES

para relatar no prazo de 03 dias.

Em 02 de 04 de 19 75

Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

15
19

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 13.987

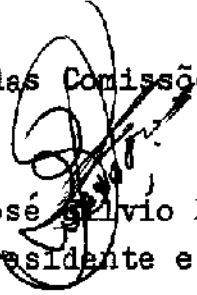
Projeto de Resolução nº 323, de autoria do Vereador e Presidente, da Edilidade Sr. Carlos Ungaro, versando sobre a constituição de Comissão de cinco (5) Srs. Vereadores para representar esta Edilidade no XIX Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão no período de 11 a 17 de maio do corrente mês.

P A R E C E R Nº 440/75

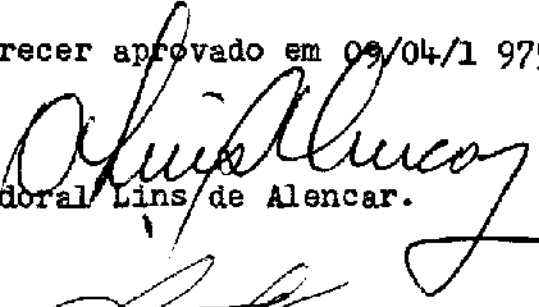
A presente proposição encontra amparo legal para sua aprovação, pois está em consonância com as disposições constantes da Lei Orgânica dos Municípios.

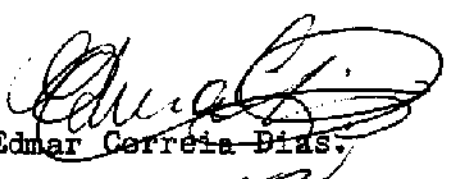
Desta forma, parecer favorável.

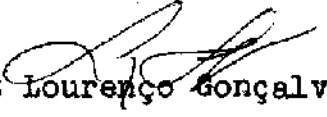
Sala das Comissões, 07/04/1 975.

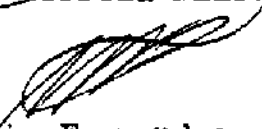

José Celvio Bonassi,
Presidente e relator.

Parecer aprovado em 09/04/1 975.


Abdoral Lins de Alencar.


Edmar Correia Dias.


Luiz Lourenço Gonçalves.


Waldair Fernandes.

-p/-



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 11 de abril de 1975.

Of. CMD.04/75/15

A
DIRETORIA DA
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE
VINAGRE DE VINHO LTDA.
NESTA.

Jundiaí, através de uma Comissão de Vereadores, far-se-á representar no XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, sob a égide da Associação Paulista de Municípios, conclave este que acontecerá em Campos de Jordão no período de 11 a 17 de maio do corrente ano.

Delegações de todo interior do Estado se farão representar, bem como ocorre nestas ocasiões estarão presentes o Exmo. Sr. Governador Eng.º Paulo Egydio Martins e vários Secretários de Estado.

Não resta dúvida que este Congresso se apresentará como uma oportunidade a mais para divulgação de nossa cidade. Pretendemos fazer esta promoção com o auxílio dessa prestigiosa empresa que poderá nos fornecer o material necessário para tanto.

Assim, vimos à presença de V.S.a. mais uma vez, a fim de solicitar produtos de sua fabricação para serem distribuídos durante o Congresso.

Agradecendo antecipadamente as providências que por certo serão adotadas no atendimento deste e, no aguardo de breve pronunciamento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Ungaro,
Presidente.

y/



câmara municipal de Jundiá
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

(Of. C.M.D. 04/75/15)

IDENTICOS OFÍCIOS FORAM ENVIADOS ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- 1- INDÚSTRIAS FRANCISCO POZZANI S.A.
RUA BRITES FIGUEIREDO, 71.
- 2- VIGORELLI DO BRASIL S.A.
RUA BELA VISTA, S/N.
- 3- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN & ROYAL LTDA..
AV. ITATIBA, 20.
- 4- CIA. INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS - CICA.
RUA CICA, 201.
- 5- PETRI DO BRASIL S.A. - IND. E COM. DE AUTO PEÇAS.
RODOVIA MARECHAL RONDON, Km. 66.
- 6- FANTEX S.A. - IND. E COM. TEXTIL.
VIA ANHANGUERA, Km. 62.
- 7- KANEBO TEXTIL LTDA.
CAIXA POSTAL 681.
- 8- SIFCO DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS.
AV. SÃO PAULO, 361.
- 9- INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S.A.
RUA SÃO BENTO, 41.
- 10- CIDAMAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 3 383.
- 11- DECA - DEPARTAMENTO DE CERÂMICA (DURATEX).
RUA OSVALDO CRUZ, 535.
- 12- TRANSFORMADORES UNIÃO S.A. - TUSA.
RODOVIA MARECHAL RONDON, Km. 3,5.
- 13- MELBRÁS - INDÚSTRIA DE TOFES E CARMELOS LTDA.
ESTRADA DO PINHEIRINHO.
- 14- FILOBEL S.A. - INDÚSTRIAS TEXTÉIS DO BRASIL.
RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2 960.



câmara municipal de Jundiá
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

(OF. C.M.D. 04/75/15) - FLS. 2 -

- 15- IDEAL STANDARD S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
RUA HONORATO SPIANDORIM, 189.
- 16- MÁQUINAS CERÂMICAS MORANDO S.A.
RUA UNIÃO, 681.
- 17- INDÚSTRIA DE CALÇADOS ELBENA S.A.
RUA DO RETIRO, 925.
- 18- ARGOS INDUSTRIAL S.A.
AV. DR. CAVALCANTI, 396.
- 19- VULCABRÁS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
AV. MARGINAL, S/N.
- 20- DURATEX S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
RUA OSVALDO CRUZ, 535.
- 21- THEOTO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
RUA DO RETIRO, 2 020.
- 22- INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAROLO - VITI-VINÍCOLA LTDA.
VIA ANHANGUERA, KM. 66.
- 23- IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS ANTONIO BORIN S/A.
BAIRRO DO CAXAMBU.
- 24- VITI-VINÍCOLA CERESER S/A.
BAIRRO DO CAXAMBU.
- 25- S/A. DE VINHOS E BEBIDAS CALDAS.
AV. DR. CAVALCANTI, 60.
- 26- VINÍCOLA LAVERNO LTDA.
RUA. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 135.
- 27- PASSARIN S/A. - IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS.
RUA LÚCIA B. PASSARIN, 721.
- 28- DESTILARIA BEL DRINK LTDA.
RUA PROF. JOSÉ TAVARES, 391.
- 29- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VINAGRE DE VINHO LTDA.
RUA CENTENÁRIO, 422.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

cópia

24

a b r i l

75.

DG.04/75/19

Ilmo. Sr.

Dr. WILSON JOSÉ

MD. Presidente da Associação Paulista de
Municípios

São Paulo.

Temos a elevada honra de passar às mãos de V.Sa. três (3) Teses, em ~~cinco~~ ^{dez} ~~(5)~~ ⁽¹⁰⁾ vias cada uma, a fim de que sejam apresentadas no XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, como contribuição dos integrantes da Comissão de Vereadores da Câmara Municipal de Jundiaí, consoante abaixo relacionadas:

1. "PARTICIPAÇÃO DO VELHO NA COMUNIDADE", de autoria do Vereador Sr. Henrique Victório Franco.
2. "CRIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SEMI-INTERNATOS PARA CRIANÇAS DE 1 a 7 ANOS, ORIUNDAS DE LARES MENOS FAVORECIDOS, de autoria do Vereador Sr. José Silvío Bonassi.
3. "O PROBLEMA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS E UNIVERSITÁRIOS DE PARCOS RECURSOS", de autoria do Vereador Sr. Romeu Zanini.

Prevaleçamo-nos da oportunidade para reiterar as expressões de nossa estima e profunda consideração.

Atenciosamente,

Guinéx Marcos Pantoja,
Diretor Geral.

AT.:- As demais Teses restantes, de autoria dos Vereadores Dr. Carlos Ungaro, Presidente, e José Rivelli, serão entregues no dia 29/4/1975, depois das 12 (doze) horas, na A.P.M., ou em Campos do Jordão.

8/

Marcos Pantoja,
Diretor Geral.
29/4/75.



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 224/75

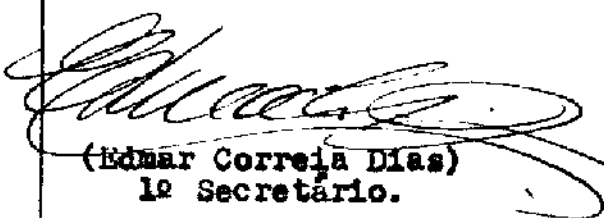
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de -
São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão -
Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1975, faz baixar a se-
guinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a -
designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para re-
presentar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XIX CONGRESSO ESTA-
DUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 11 a 17 de maio
do corrente ano, em Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

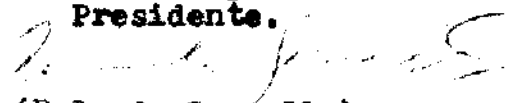
Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolu-
ção correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS
- 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

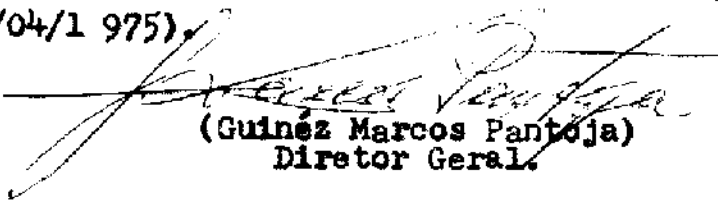
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de -
abril de mil novecentos e setenta e cinco. (25/04/1975)


(Edmar Correia Dias)
1º Secretário.


(Carlos Ungaro)
Presidente.


(Rolando Giapolla)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câma-
ra Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de mil novecen-
tos e setenta e cinco. (25/04/1975).


(Guiné Marcos Pantoja)
Diretor Geral.

21
AP

RESOLUÇÃO N.º 224/75

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 1975, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO: —

Art. 1.º — Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí, no XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 11 a 17 de maio do corrente ano, em Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 — ENCARGOS DIVERSOS — 01 — Despesas com viagens, estadias e representações.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e cinco. (25/04/1975)

(CARLOS UNGARO)

Presidente

(Edmar Corrêa Dias)

(Rolando Giarolla)

1.º Secretário.

2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e cinco. (25/04/1975).

(GUINEZ MARCOS PANTOJA)

Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

21-A
29

Em 29 de abril de 1975.

Of. N.º DG.04/75/24.

Proc.

Ilmo. Sr.

DR. WILSON JOSÉ

MD. Presidente da Associação Paulista de Municípios
São Paulo.

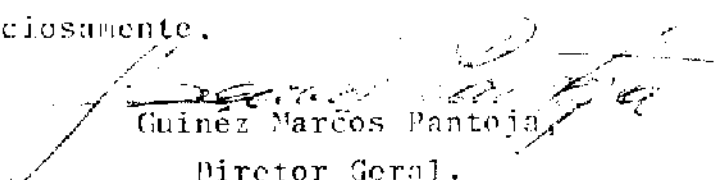
Temos a elevada honra de passar às mãos de V.Sa. três (3) teses e uma (1) indicação, em ~~cinco~~ ^{seis} (6) vias cada uma, a fim de que sejam apresentadas no XIX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, como contribuição dos integrantes da Comissão de Vereadores da Câmara Municipal de Jundiaí, consoante abaixo relacionadas:

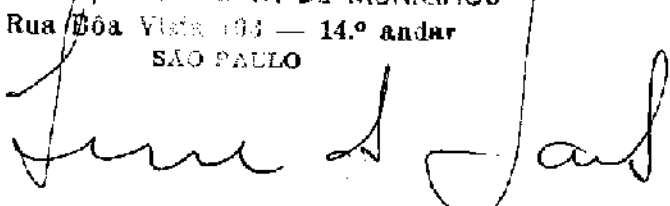
- 1 - "SANEAMENTO BÁSICO ATRAVÉS DE OBRAS MULTI-MUNICIPAIS", de autoria do Sr. Carlos Ungaro, Presidente da Edilidade.
- 2 - "O VELHO E SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE MUNICIPAL", de autoria do Vereador Sr. José Rivelli.
- 3 - "A GERIATRIA COMO FORMA DE BENEFICIAR A SOCIEDADE, PELO APROVEITAMENTO ÚTIL DO HOMEM DE IDADE, ATRAVÉS DE CONVÊNIO MUNICÍPIO - HOSPITAL-ESPECIALIZADO", de autoria do Vereador Sr. José Rivelli.

INDICAÇÃO: "IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NOS MUNICÍPIOS", de autoria do Sr. Guinéz Marcos Pantoja, Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal.

Prevalocemo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Geral.


Recebido em 29.04.75
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS
Rua Boa Vista 193 — 14.º andar
SÃO PAULO

ym/



câmara municipal de Jundiá
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

22
17

Em 29 de abril de 1975.

Of. nº CMD.04/75/32

A

**Diretoria da
INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VINAGRE
DE VINHO LTDA.**

N e s t a.

Reportando-nos ao nosso ofício ref. CMD . 04/75/15, de 11 do corrente, temos a honra de vir à presença de V.Sa., a fim de fazer alguns esclarecimentos com respeito ao seu teor, pois, naquela oportunidade, solicitamos produtos de fabricação dessa firma quando, realmente, o que desejamos são prospectos, brindes e, se viável, produtos que sirvam para a divulgação das indústrias de Jundiá.

A finalidade única deste pedido se subordina exclusivamente à promoção e divulgação de nossa cidade, num Congresso onde estarão presentes além de autoridades estaduais, figuras de projeção na administração pública de aproximadamente 500 municípios de nosso Estado.

Agradecendo a atenção que V.S.a se dignar dar ao presente, prevalecemo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

Idênticos ofícios foram
enviados, conforme relação anexa. ****

MOD. - 2

ym/


Carlos Ungaro,
Presidente.



23
79

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

cópia

Of. nº CMD.04/75/32

IDENTICOS OFÍCIOS FORAM ENVIADOS ÀS SEGUINTE FIRMAS:

INDÚSTRIAS FRANCISCO POZZANI S.A. *nas*
RUA BRITES FIGUEIREDO, 71.

VIGORELLI DO BRASIL S.A.
RUA BELA VISTA, S/N.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN & ROYAL LTDA..
AV. ITATIBA, 20.

CIA. INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS - CICA.
RUA CICA, 201.

PETRI DO BRASIL S.A. - IND. E COM. DE AUTO PEÇAS.
RODOVIA MARECHAL RONDON, KM. 60.

FANTEX S.A. - IND. E COM. TEXTIL.
VIA ANHANGUERA, KM. 62.

KANEBO TEXTIL LTDA. *nas*
CAIXA POSTAL 631.

SIFCO DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS. *nas*
AV. SÃO PAULO, 361.

INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S.A. *nas*
RUA SÃO BENTO, 41.

CIDAMAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 3 383.

DECA - DEPARTAMENTO DE CERÂMICA (DURATEX). *nas*
RUA OSVALDO CRUZ, 535.

TRANSFORMADORES UNIÃO S.A. - TUSA.
RODOVIA MARECHAL RONDON, KM. 3,5.

MELBRÁS - INDÚSTRIA DE TOFES E CARAMELOS LTDA.
ESTRADA DO PINHEIRINHO.

FILOBEL S.A. - INDÚSTRIAS TEXTÉIS DO BRASIL.
RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2 960.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

cópia

- FLS. 2 -

IDEAL STANDARD S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
RUA HONORATO SPIANDORIM, 189.

MÁQUINAS CERÂMICAS MORANDO S.A.
RUA UNIÃO, 681.

INDÚSTRIA DE CALÇADOS ELBENA S.A.
RUA DO RETIRO, 925.

ARGOS INDUSTRIAL S.A.
AV. DR. CAVALCANTI, 396.

VULCABRÁS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
AV. MARGINAL, S/N.

DURATEX S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
RUA OSVALDO CRUZ, 535.

THEOTO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. *nao*
RUA DO RETIRO, 2 020.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAROLO - VITI-VINÍCOLA LTDA.
VIA ANHANGUERA, KM. 66.

IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS ANTONIO BORINI S/A.
BAIRRO DO CAXAMBU.

VITI-VINÍCOLA CERESER S/A.
BAIRRO DO CAXAMBU.

S/A. DE VINHOS E BEBIDAS CALDAS.
AV. DR. CAVALCANTI, 60.

VINÍCOLA LAVERNO LTDA.
RUA. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 135.

PASSARIN S/A. - IND. E COM. DE BEBIDAS E CONEXOS.
RUA LÚCIA B. PASSARIN, 721.

DESTILARIA BEL DRINK LTDA.
RUA PROF. JOSÉ TAVARES, 391.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE VINAGRE DE VINHO LTDA.
RUA CENTENÁRIO, 422.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. _____

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

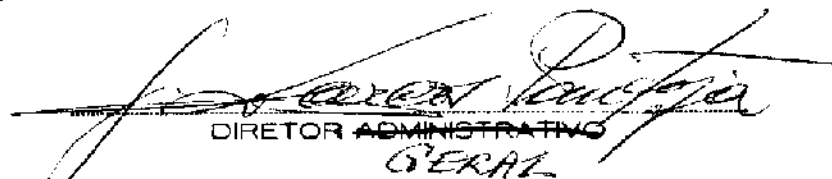
C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

ANEXOS

Fls. 1-23 - RP 30/4/75.

AUTUADO EM 07.3.1975


DIRETOR ADMINISTRATIVO
GERAL